



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1845

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:**

- **Termo de Ratificação da Dispensa Nº 021/2020** - Empresa: Veta Brasil Comercio e Serviços de Informática Eireli.
- **Extrato do Contrato Nº 033/2020 da Dispensa Nº 021/2020** – Contratada: Veta Brasil Comercio e Serviços de Informática Eireli.
- **Termo de Ratificação da Dispensa Nº 024/2020** - Empresa: Borges Papelaria Ltda.
- **Extrato ao Contrato Nº 039/2020 da Dispensa Nº 024/2020 da Dispensa: Nº 024 /2020** - Contratado: Borges Papelaria Ltda.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



**ESTADODA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE**  
**C.N.P.J. 13.071.220/0001-58**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020  
DISPENSA Nº 021/2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Contratação de empresa especializada para aquisição de freezer e geladeiras para a Unidade de Saúde deste Município, visando atender as necessidades da manutenção das atividades e promover desempenho da secretaria municipal de saúde do município de Piraí do Norte – BA, em face da Solicitação de Despesa, encaminhada pela Secretária Municipal Saúde, junto a empresa VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI- CNPJ Nº 32.084.202/0001-55, cujo valor global da contratação será de R\$ 4.798,20 (quatro mil e setecentos e noventa e oito mil reais, e vinte centavos) a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pirai do Norte – Ba, 03 de março de 2020

---

Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE  
CNPJ 13.071.220/0001-58

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

DISPENSA	021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO	042/2020
CONTRATANTE:	PREFEITURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
CONTRATADO:	VETA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI- CNPJ N° 32.084.202/0001-55, com endereço situado à Avenida Maria Lucia nº 106, 1º andar, Bairro de São Marcos - CEP: 41.250.280, Salvador – Bahia.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de freezer e geladeiras para a Unidade de Saúde deste Município, visando atender as necessidades da manutenção das atividades, e promover desempenho da secretaria municipal de saúde do município de Piraí do Norte – BA.
VALOR R\$:	R\$ 4.798,20 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	03.05.01/2023 - 2026/44.90.52.00/ 6102 - 9214
PRAZO:	31 de dezembro de 2020.

Piraí do Norte - Bahia, 03 de Março de 2020

Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal

Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012



ESTADODA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE  
C.N.P.J. 13.071.220/0001-58

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020**

**DISPENSA Nº 024/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para necessidade na Contratação de empresa especializada, cujo objeto é aquisição de materiais de expedientes diversos, e cavalete de sustentação modelo **FLIP CHART.**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Piraí do Norte - BA. Consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação e seus anexos, que passam a integrar o presente Termo, junto à Empresa: **BORGES PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 08.164.633/0001-47**, cujo valor global da contratação será de **R\$4.235,40** (quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato.

Piraí do Norte – Ba, 06 de Março de 2020

---

Everaldo Souza dos Santos

**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE  
CNPJ 13.071.220/0001-58  
Praça Santo Antônio, 220, 1º andar – Centro, Telefone: 73-3688-2012

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 039/2020 DA DISPENSA Nº 024/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art. 61, § único, da Lei Federal nº. 8.666/93, publica o presente extrato de contrato para a devida produção de direito:

**DISPENSA: Nº 024 /2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 045/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

**CONTRATADO:** BORGES PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ Nº 08.164.633/0001-47, com sede situada à R. Duque de Caxias nº 57 Centro, Gandu-BA, 45450-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para aquisição de materiais de expediente diversos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Piraí do Norte - BA.

**VALOR:** O valor global da contratação será de R\$ 4.235,40 (quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO  
ORÇAMENTARIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.09.01</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE: 2052</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.30.00</b>
<b>FONTE: 0100</b>

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2020

Piraí do Norte-Bahia, 06 de Março de 2020

\_\_\_\_\_  
Everaldo Souza dos Santos  
Prefeito Municipal